



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

INDICAÇÃO Nº 324,

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no sentido de solicitar **A CRIAÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO E A FACILITAÇÃO DO SERVIÇO DE CREMAÇÃO PARA OS ENTES DAS FAMÍLIAS QUE ASSIM DESEJAREM.**

#### JUSTIFICATIVA

O município de São Gonçalo do Amarante desde a criação do atual cemitério público na sede de nossa cidade multiplicou por três e a capacidade do atual cemitério chegou a seu limite se fazendo necessário outro equipamento funerário maior e mais moderno e fora do centro da cidade. Ademais, a criação do serviço de cremação auxiliaria ainda mais a preservação da capacidade do cemitério funcionar por mais anos.

Nesses termos  
Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 04 dias de março de 2021.

  
**ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**